



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 130 de 07 de outubro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, da Lei Municipal 52, 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **24 de agosto de 2015 a 24 de fevereiro de 2016**, a servidora **MARIA HELENA DE SANTANA DA CONCEIÇÃO**, portadora do registro de identidade n.º 777.003, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 574.675.955-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor retroagindo seus efeitos na data **24 de agosto de 2015**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

